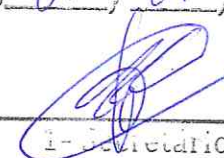




ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

LIDO NO EXEDIENTE

Em, 05 / 09 / 2019


1- Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a aprovação do nome de
**ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO
MEDEIROS**, para compor o Colendo
Conselho Estadual de Educação.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica aprovado a indicação no nome de **ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS**, para compor na qualidade de titular o Colendo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em,
Teresina- PI, 03 de setembro de 2019.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. N° 162 /GG

Teresina (PI), 30 de agosto

de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para, na forma do disposto no art. 220 da Constituição Estadual e por seu intermédio, submeter à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, para comporem o Colendo Conselho Estadual de Educação, os nomes indicados na forma abaixo:

CONSELHEIRO(A)	RECONDUÇÃO ART. 2º, § 1º REGIMENTO INTERNO	OBS.
NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	NOMEAÇÃO	TITULAR
GILDETE MILU DA SILVA SOUSA	RECONDUÇÃO	TITULAR
ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS	NOMEAÇÃO	TITULAR
PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	NOMEAÇÃO	TITULAR

Cumpra assinalar que as indicações acima referidas para comporem o Egrégio Conselho Estadual de Educação, decorre de norma legal, estabelecida no art. 39, da Lei n° 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei n° 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei n° 5.101, de 23 de novembro de 1999 e no seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual N° 10.661, de 22 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado n° 209, de 30/10/2001.

Trata-se, como se vê, de candidatos com idoneidades moral e que representarão muito bem o referido Conselho conforme currículos anexos.

Assim, satisfeitas as exigências legais para as indicações em causa, espero que os nomes acima citados mereçam a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Deputados, a fim de que possa o Egrégio Conselho Estadual de Educação desempenhar o seu mister de forma plena e compatível com a sua nobre função.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

02, 09, 19
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE
Manuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa

A. Almeida
2019
Armando Sá
Superintendente de Gestão
Insarna

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC



Ofício GSE Nº _____ /2019 _____ Teresina (PI), _____ de _____ de 2019

Excelentíssimo Senhor
Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Estado do Governo
PALÁCIO DE KARNAK
Av. Antonino Freire, 1450 – Centro
64.001-040 – Teresina – PI

AP.010.1.005751/19-60

Senhor Secretário,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação do Piauí – Artigo 2º, § 1º, aprovado pelo Decreto nº 10.661, de 22.10.2001, encaminhamos a Vossa Excelência os nomes abaixo relacionados, para que seja providenciada junto à Assembleia Legislativa do Piauí, apreciação para membros daquele egrégio Conselho.

Conselheiro(a)	Recondução art. 2º, § 1º Regimento Interno	Observação
Norma Suely Campos Ramos	Nomeação	Titular
Gildelte Milu da Silva Sousa	Recondução	Titular
Antônio José C. Branco Medeiros	Nomeação	Titular
Paulina Pereira da Silva	Nomeação	Titular

Seguem, em anexo, currículos profissionais dos referidos membros.

Atenciosamente,

Ellen Gera de Brito Moura
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Ao Ap. 010.1.005751/19-60
Procedimento, nos termos
do Edital nº 27.08.18
assinado e autenticado
Francisco da Cruz Carvalho Araújo
Diretor da Unidade de Controle de Atos
SEDUC

OFÍCIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 24/08/19 às ____ h
Agosto 19

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Seduc
Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo
CEP 64018-900 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216-3392 / Fax 86 3216-3315
www.seduc.pi.gov.br

Teresina, 23 de agosto de 2019.

MEMO. SUEB Nº 90/2019

Exmo. Sr.

Prof. Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Senhor Secretário,

Cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade comunico vacância de vaga de Conselheiro no Conselho Estadual do Piauí - CEE/PI.

Por oportuno, encaminhamos a indicação do Senhor Antônio José Castelo Branco Medeiros (currículo e documentação em anexo) a ser levado ao governador para indicação a vaga de Conselheiro do CEE/PI.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Pereira da Silva

Superintendente de Educação Básica – SEDUC-PI

Presidente do CEE/PI

CURRICULUM VITAE
(Extrato do Currículo Lattes)

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **Nome:** ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
- 1.2. **Nascimento:** 16.05.1950
- 1.3. **RG:** 89.593 – SJSP/PI – emitida em 31.06.2006
- 1.4. **CPF:** 010.767.603.68
- 1.5. **Título Eleitoral:** 25674081503 - 1ª seção da 16ª zona eleitoral do Piauí
- 1.6. **Carteira Profissional:** 117.300 – 48ª série
- 1.7. **Cerificado Militar:** 793817 – Série A – 10ª RM - 26ª CSM
- 1.8. **Endereço Permanente:**
Rua Dep. João Carvalho, 4994 – Santa Isabel
Teresina – Piauí, CEP. 64.053-730
- 1.9. **e-mail:** antoniojosemedeiros@gmail.com
- 1.10. **Telefone:** 86-9925.9926

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2.1. **MESTRADO: Ciências Sociais**
1983/1993 – Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP)
- 2.2. **ESPECIALIZAÇÃO: “Realidade Nacional e Desenvolvimento”**
1972 - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (IBRADES/RJ)
- 2.3. **APERFEIÇOAMENTO: Filosofia da Educação**
1973 – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
- 2.4. **LICENCIATURA: Filosofia**
1968/1971– Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- 2.5. **BOLSAS DE ESTUDO**
1995 – Bolsa “Sanduíche” de Doutorado em Sociologia USP/Wilfrid Laurier University em Waterloo, Ontário (Canadá)
1993 - Bolsista do PICDT/CAPES/MEC para o doutorado em Sociologia na PUC/SP (transferido para USP)
1973 - Bolsista do CNPq para o Mestrado em Sociologia no IUPERJ/RJ

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1. 2019 – Secretário Parlamentar – Câmara Federal
- 3.2. 2016-2018 - Presidente da Fundação CEPRO – Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, em Teresina-PI
- 3.3. 2015 – Assessor Especial do Governador – Secretaria de Governo do Piauí, em Brasília-DF
- 3.4. 2012/2013 – Coordenador Técnico do Instituto Presente, em Teresina-PI e Consultor das Secretarias Municipais de Educação de Campo Maior, Caracol, São João do Arraial, São João do Piauí
- 3.5. 2011/2012 - Diretor de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) do MEC, em Brasília
- 3.6. 2007/2010 - Secretário Estadual de Educação do Piauí

Amadeus

- 3.7. 1981/2007 - Professor Adjunto IV do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí
- 3.8. 2003/2006 - Secretário Estadual de Educação do Piauí
- 3.9. 1980/1981 - Assessor Técnico da Secretaria Estadual de Educação do Piauí
- 3.10. 1977/1978 - Coordenador Adjunto da Equipe do Polonordeste da Secretaria de Educação do Piauí
- 3.11. 1976/1977 - Técnico Sênior da Fundação CEPRO/SEPLAN-PI
- 3.12. 1976 - Aprovado no concurso de Técnico em Assuntos Educacionais do MEC - classificado em 1º lugar (não chamado)
- 3.13. 1974 - Professor substituto na Universidade do Estado da Guanabara (UEG - atualmente UERG)
- 3.14. 1973/1974 - Professor na Universidade Santa Úrsula-RJ

4. EXPERIÊNCIA DOCENTE (Disciplinas Ministradas)

- 2002 - Sociologia II e Teoria Sociológica, no curso de Filosofia - UFPI
- 2001 - Realidade Social Econômica e Política Brasileira, no curso de Comunicação Social - UFPI
- 2001 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Social II: Metodologias Qualitativas no curso de Ciências Sociais - UFPI
- 2001 - Sociologia Aplicada à Administração, no curso de Administração - UFPI
- 2000 - Professor no Curso de Especialização em Direito Constitucional da Escola Superior de Advocacia do Piauí/OAB em convênio com a UFPI - Universidade Federal do Piauí - Disciplina: Ordem Econômica e Social (30 horas)
- 2000 - Tópico Especial de Sociologia IV e Pensamento Social Brasileiro e Piauiense no Curso de Ciências Sociais - UFPI
- 2000 - Ordem Econômica e Social (30 horas), Teoria do Estado (15 horas) e Ordem Econômica e Social (30 horas), no Curso de especialização em Direito Constitucional da Escola Superior de Advocacia do Piauí/OAB
- 2000 - Teoria Sociológica III: Weber, no curso de Ciências Sociais - UFPI
- 1999 - Introdução às Ciências Sociais, no curso de Ciências Econômicas - UFPI
- 1999 - Planejamento e Assessoria Técnica, no curso de Ciências Sociais - UFPI
- 1998 - Tópico Especial de Política I - Federalismo e Políticas Públicas, no Curso de Ciência Política - UFPI
- 1998 - Professor no Curso de Especialização em Direito Constitucional da Escola Superior de Advocacia do Piauí/OAB em convênio com a UFPI - Universidade Federal do Piauí - Disciplina: Sociologia Jurídica (15 horas) e Disciplina: Teoria do Estado (15 horas)
- 1994 - Sociologia, no curso de Teologia - UFPI
- 1981 - Ciências Sociais (20 horas) e Investigação Científica (8 horas, no Curso de Especialização em Saúde Pública oferecido pela FIOCRUZ-Escola Nacional de Saúde Pública e Universidade Federal do Piauí em convênio da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
- 1980/1992 - Assessor Técnico-Educacional do Centro Piauiense de Ação Cultural - CEPAC (voluntário)

Amélia

- 1974 – Filosofia, Sociologia e Sociologia da Educação na Universidade do Estado da Guanabara (UEG - atualmente UERG)
- 1974 – Professor no Curso de Formação de Professores para o Ensino Profissionalizante de 2º Grau no Centro de Educação Técnica do Estado da Guanabara (SEDUC)/GB – Fundamentos da Educação I, Filosofia (18 horas)
- 1973/1974 –Filosofia, Sociologia e Sociologia da Educação na Universidade Santa Úrsula-RJ

5. MANDATOS ELETIVOS

- 5.1. 2007/2011 – Deputado Federal (PT/PI)
- 5.2. 2003/2007 – Deputado Estadual (PT/PI)
- 5.3. 1989/1993 – Vereador de Teresina (PT/PI)

6. PRODUÇÃO ACADÊMICA

- 6.1. 2019 – Introdução e Biografia: “Um Intelectual Comprometido” in SANTANA, Raimundo N. M. de – Integração Nacional da Economia Brasileira. Teresina: CEPRO/APL
- 6.2. 2019 – Paulo Freire: Educador-pensador-educador in Revestrés, nº 41, maio/junho, pp. 22-23. Teresina-PI
- 6.3. 2018 – Introdução e Biografia Prefácio: “O Professor, um Intelectual Moderno” in SANTANA, Raimundo N. M. de – O Desenvolvimento Econômico Nacional na Teoria Econômica Geral. Teresina: EDUFPI/CEPRO/APL
- 6.4. 2017 – Produção Social do Espaço, Território e Federação in Carta CEPRO, v.29, n.1, jan/jun, Teresina-PI
- 6.5. 2016 – O IDEB do Piauí: Continuar Avançando... mais rapidamente. Teresina-PI: CEPRO
- 6.6. 2016 – 60 Anos de Planejamento para o Desenvolvimento no Piauí: Resgate Histórico de Uma Experiência in in Carta CEPRO v. 28, n.2, jul-dez, Teresina-PI
- 6.7. 2016 – Considerações sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos Municípios Piauienses – 1991/2000/2010 in Carta CEPRO v. 28, n.1, jan-jun, Teresina-PI (artigo em co-autoria com Rosário de Fátima Ferreira Bacelar)
- 6.8. 2014 – O PNE 2015-2024 e o Pacto Federativo: para além do Regime de Colaboração in FONTELES, Marcelino (org) – O Plano Nacional de Educação – Instrumento de Desenvolvimento do Brasil. Teresina: EDUFPI
- 6.9. 2014 – Piauí: Avanços na Inclusão Social e Impasses na Integração Econômica. São Paulo: Fundação Perseu Abramo
- 6.10. 2014 – 1968: Uma Geração contra a Ditadura. Teresina: Quimera
- 6.11. 2011 – “A Educação no Estado do Piauí: Lições de uma Experiência” in CUNHA, Célio e Outros (orgs,) – Políticas Públicas de Educação na América Latina: Lições Aprendidas, Campinas/SP e Brasília: Autores Associados e UnB
- 6.12. 2002 – Ideias e Práticas da Cidadania. União-PI: Cermo.

Aplicativo

- 6.13. 1999 - Presente do Passado: a Faculdade de Filosofia do Piauí. Teresina: Editora da UFPI (coautoria – organizadoras: Sousa, Francisca Mendes de e Outras)
- 6.14. 1996 – Movimentos Sociais e Participação Política. Teresina: Cepac
- 6.15. 1995 – “Movimentos Sociais” in Santana, Raimundo N. M. (org.) - Piauí: Formação, Desenvolvimento, Perspectivas. Teresina: FUNDAPI
- 6.16. 1994 – Mobilização Camponesa e Crise do Populismo: o caso do Piauí (dissertação de mestrado – PUC/SP)
- 6.17. 1979 – Piauí: Evolução, Realidade e Desenvolvimento. Teresina: Cepro (coautoria - organizador: Martins, Agenor)

Teresina, 22 de agosto de 2019
André Luiz Brito Barros *mediador*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DIPLOMA

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 37,
alínea C, do Estatuto da Universidade confere o grau de
Licenciado em Filosofia

Antonio José Castelo Branco Mederos

Filho de Benedito Mederos de Melo Sobrinho e Maria Castelo Branco Medeiros,
natural de Teresina Estado do Piauí
nascido a 16 de maio de 1950. O presente diploma
outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis da República

Antônio José Castelo Branco Mederos Teresina, 28 de novembro de 1972

O DIPLOMADO
O DIRETOR DA UNIDADE

O REITOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO



① REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições e tendo em vista a conclusão do *Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais*
em 14 de abril de 1994, confere o título de *Mestre em Ciências Sociais: Sociologia Política* a

Antonio José Castelo Branco Medeiros

RG n.º 89.593 - 99
natural do Estado do Paraná

nascido a 16 de maio de 1950
nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de novembro de 1994

DOM PAULO EVARISTO ARNS - GRÃO CHANCELEI

ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA - REITOR

URSULA MARGALIDA MONTEIRO - GRADUADA
SANDRA BENJINI DA COSTA - D. A. SEGREGAC

Antonio José Castelo Branco Medeiros
DIPLOMADO



4UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.528 DE 11.11.68

NÚMERO

ATO DA REITORIA

1066/07

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o Processo nº. 23111.007324/07-21;

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do artigo 40. § 1º. inciso III. letra "a", da Constituição Federal. combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, a ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 423102, ocupante do cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 4 – DE - Mestre, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 10 de julho de 2007.


Prof. Dr. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR
Reitor



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

4

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2003.

Assinatura manuscrita do Governador do Estado do Piauí.

GOVERNADOR DO ESTADO

Assinatura manuscrita do Secretário de Governo.

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

PUBLICADO

D. Oficial nº 144

Data 31/07/07

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSE TELO BRANCO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de **Secretário de Educação e Cultura**, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de Julho de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 97

Brasília - DF, segunda-feira, 23 de maio de 2011



SEÇÃO

2

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência e Tecnologia	5
Ministério da Cultura	5
Ministério da Defesa	7
Ministério da Educação	14
Ministério da Fazenda	32
Ministério da Integração Nacional	37
Ministério da Justiça	38
Ministério da Previdência Social	39
Ministério da Saúde	42
Ministério das Comunicações	46
Ministério das Relações Exteriores	46
Ministério de Minas e Energia	46
Ministério do Desenvolvimento Agrário	46
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	47
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	47
Ministério do Esporte	48
Ministério do Meio Ambiente	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	50
Ministério do Trabalho e Emprego	53
Ministério do Turismo	54
Ministério dos Transportes	54
Conselho Nacional do Ministério Público	55
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	57
Poder Legislativo	57
Poder Judiciário	57
Editais e Avisos	60

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.019 - NOMEAR

PAULO ROBERTO WOLLINGER, para exercer o cargo de Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 22 a 70	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

* Acima de 500 páginas - preço da tabela mais acréscimo de 50% por página multiplicado por R\$ 0,0107

Nº 1.020 - NOMEAR

CARLOS AUGUSTO ABICALIL, para exercer o cargo de Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, código DAS 101.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.021 - NOMEAR

ILÉLIO CHAVES FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Regulação e Supervisão da Educação a Distância da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.022 - NOMEAR

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretor de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.023 - NOMEAR

ANDRÉA DE FARIA BARROS ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.024 - NOMEAR

LUIS FERNANDO MASSONETTO, para exercer o cargo de Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, código DAS 101.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.025 - NOMEAR

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Articulação com os Sistemas de Ensino da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.026 - NOMEAR

SERGIO JAMAL GOTTI, para exercer o cargo de Diretor de Formulação de Conteúdos Educacionais da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.027 - NOMEAR

ANTONIO ROBERTO LAMBERTUCCI, para exercer o cargo de Diretor de Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ANTONIO PALOCCI FILHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.028 - NOMEAR

SERGIO EUGÊNIO DE RÍSIO BATH, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria da Assessoria Especial do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.029 - NOMEAR

SERGIO WULFF GOHETTI, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ANTONIO PALOCCI FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA IMPRESA NACIONAL

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA IMPRESA NACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, alterado pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARICÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 440619, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Imprensa Nacional/PR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 (Processo nº 00034.001077/2011-71).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ ALENCAR GUEIRA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 170 - EXONERAR

GERALDO MELO CORRÊA do cargo de Assessor no Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, código DAS 102.4.

Nº 171 - DESIGNAR

PAULO ROBERTO NUNES E SILVA para a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 172 - DESIGNAR

VALDIR XAVIER DA MOTA, 2º Sgl CBMDF, para a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 173 - DESIGNAR

TEREZA CRISTINA MONTEIRO CARDOSO DO NASCIMENTO, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador-Geral de Gestão Interna da Secretaria-Geral da Presidência da República, no período de 19/05 a 02/06/11.

GH BERTO CARVALHO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de Janeiro de 2016.

Assinatura manuscrita do Governador do Estado do Piauí, caracterizada por um traço inicial grande e decorativo.

GOVERNADOR DO ESTADO

Assinatura manuscrita do Secretário de Governo, com uma linha decorativa horizontal no final.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção – Publicado no DOE nº 07 de 12 de janeiro de 2016.